



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº **667**
DECISÃO: Nº PL **29/2018**
Interessado: CREA-PB
Assunto: Homologação Portaria AD Nº 30, de 26/04/18.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 30/2018, de 26/04/18, que aprova *ad referendum* do Plenário o interesse do CREA-PB, em captar recursos provenientes do Programa PRODESU, para execução do Projeto IIIC – Estruturação Física para aquisição de mobiliário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **667**, de 14 de maio de 2018, considerando o interesse do CREA-PB na captação de recursos advindos do Programa PRODESU, para captar recursos provenientes do Programa PRODESU, para execução do Projeto IIIC – Estruturação Física para aquisição de mobiliário; Considerando os termos da Portaria AD nº 21/2018, que aprova *ad referendum* do Plenário os Projetos a serem executados pelo CREA-PB com recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA – PRODESU; Considerando que a Portaria AD nº 21/2018, foi homologada pelo Plenário do CREA-PB, em Sessão Plenária nº 665, ocorrida no dia 12 de março de 2018; Considerando que este Regional demonstrou interesse na Construção da nova Inspeção do CREA-PB, na cidade de Itaporanga-PB, através da linha do PRODESU - III-B, Projeto de Estruturação Física para Aquisição, Reforma e Construção de Sedes ou Inspeções; Considerando a Mensagem Eletrônica nº 02/2018, referente à Decisão Plenária nº 0083/2018, que trata dos prazos para apresentação dos Projetos PRODESU 2018, e tendo em vista que o prazo para envio e protocolização junto ao CONFEA é até o dia 30 de abril de 2018; Considerando que até a presente data não foi concretizado a doação do terreno para o nome do CREA-PB, bem como a elaboração dos projetos executivos que se encontram em fase de elaboração para posterior envio a Gerência de Projetos; Considerando que existe a possibilidade de aplicar o recurso em outra linha III-C Programa de Estruturação Física para Aquisição de Mobiliário, onde existe a necessidade de atender os setores da Controladoria, Assessoria Jurídica, Assessoria Institucional, Assessoria de Comunicação e da Presidência, com mobiliário adequado que atenda as normas da ABNT, NR e ABERGO; Considerando os termos da Portaria AD Nº 30/2018, de 26/04/18; Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-PB, DECIDIU homologar os termos da Portaria em comento. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ANTONIO FERREIRA LOPES, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ANTONIO PEDRO FERREIRA SOUSA, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVIDIO CATÃO M. DA TRINDADE, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE O. BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, ALBERTO DA MATTÁ RIBEIRO, M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRIGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES; dos Conselheiros Suplentes: **WALDERLEY MENDES DINIZ e PEDRO PAULO DO REGO LUNA**, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de maio de 2018

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-